

- FABIANE RODRIGUES TORRES;
- JOÃO CARLOS VASCONCELOS LOPES;
- LAURA HELENA RIZZO DA COSTA;
- MARIANA CARVALHAES BATISTA;
- RICHARDY BARBOSA SILVA.

1ª PR - NITERÓI;
- JULIA ARAUJO DE MORAES;

3ª PR- NOVA IGUAÇU;
- ALESSANDRA MACHADO DE ABREU;

4ª PR - BARRA DO PIRAI;
- JÚLIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE;
- VITÓRIA DOS REIS RAPOSO;

9ª PR - MACAÉ;
- OSMAR JACINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR;

10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES;
- RHAYANE DUARTE CARDOSO.

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1.159/96.

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradorias Regionais assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2541921

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA Nº 779 - CEJUR/PGE DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR
NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, e

CONSIDERANDO os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF DIREITO;
- SARAH GRACIELLE CARVALHO SOARES NUNES;

2. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ ADMINISTRAÇÃO;
- BEATRIZ AMADO DA SILVA;
- EVELYN LOPES DA SILVA ROBERT;

DESIGN:
- GUILHERME HENRIQUE MARTINS FREIRE;

3. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF ARQUIVOLOGIA;
- CARLOS ANDRÉ PINTO MOREIRA;
- MARIA LUIZA DA FONSECA MONTEIRO;

BIBLIOTECONOMIA;
- EDUARDA VICTÓRIA BARBOSA DE MOURA CASAES;

4. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFR ADMINISTRAÇÃO;
- RUTH PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO;

CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
- FELIPE CASTRO FREITAS;

GESTÃO PÚBLICA;
- THAYNA RAMOS MOREIRA DA SILVA;

5. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB DIREITO;
- ANNA KAROLYNA TRINDADE SANTOS;
- JOÃO VICTOR DOS SANTOS BOMFIM;

6. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB DIREITO;
- BEATRIZ BAIS CUNHA;
- GIOVANA FUCK DE MAGALHÃES.

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2541922

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA Nº 780 - CEJUR/PGE DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ADMITE ESTAGIÁRIO DE CURSO TÉCNICO
NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, e

CONSIDERANDO o convênio firmado com a Instituição de Ensino abaixo mencionada, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir estudantes abaixo relacionado para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso:

1. FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC ADMINISTRAÇÃO;
- JOSEMARA NUNES DE ALMEIDA.

Art. 2º - A designação do candidato para a vaga objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2541923

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 24/01/2024

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022 e à Ordem de Serviço PGE/PG02/SG nº 01, de 16 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/044985/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 01/2024, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação para a Procuradoria Geral do Estado, composta pelos membros a seguir: GESTORA: ANE LOIZE DE ARAUJO MARQUES, ID. Funcional nº 99990946. FISCALIS: BERNARDO PASSERI LAVRADO, ID. Funcional nº 28203356; **DIAGO LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, ID. Funcional nº 43716920; e **CARLOS ANDRÉ COELHO DA CONCEIÇÃO**, ID. Funcional nº 99992370.

Id: 2541692

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 24.01.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/092634/2020 - WALMAR SARAMAGO PINHEIRO - Assistente Jurídico de Categoria Especial - Id. Funcional nº 19239637. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **APROVO** a refixação de proventos mensais de inatividade, a contar de 08/04/2011, data de validade da aposentadoria, respeitada a prescrição quinquenal.

Id: 2541820

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 010/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TESS PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: "Patrocínio e participação no evento "Festival Casabloc 2024".
PRAZO: Este contrato estará vigente a partir da sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/000858/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 001/2024 (DPR)).

Id: 2541978

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 007/2023
OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto executivo e obra de adequação da estação de tratamento do Laranjal no combate a incêndio e pânico conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.
PROCESSO Nº SEI E-12/800.371/2021

A Assessoria de Licitações comunica que a licitação em referência que se encontrava agendada para 30/01/2024, fica adiada SINE DIE.

Id: 2541698

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 186/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e HABILITAMEDIC - Clínica de Avaliação Médica Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150054/000696/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 002/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e MAR-MED Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e

avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150030/001263/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 025/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Novatran - Clínica de Avaliação Médica e Psicológica Ltda.

OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/003804/2023.

Id: 2541879

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022.

PARTES: DETRAN/RJ e M.I. Montreal Informática S/A.
OBJETO: Prorrogar por 24 meses, alterar quantitativamente: decréscimo do objeto contratual no percentual de 2,65% do valor inicial atualizado do instrumento e renúncia da Contratada ao reajuste contratual de 4,683540%, referente ao IPCA acumulado do período de dezembro de 2022 à novembro de 2023, cujos efeitos vigorariam até 17/12/2024.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 67.889.193,90 (sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00082.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, 58, inciso I, 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150060/001063/2021.

Id: 2541875

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 046/2024 - FUSPOM.
PARTES: SEPM e a empresa ECO 805COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ 39.548.763/0001-07.

OBJETO: Aquisição de mobiliário administrativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 77.087,58 (setenta e sete mil oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

GESTOR: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE.

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA.

FISCAIS PPM CAMPOS: ST PM RG 63.640 JOÃO LUIZ ALVES DA SILVA, ID. Funcional nº 22003320; ST PM RG 63.597 JOÃO CARLOS ALVES DA CONCEIÇÃO, ID. Funcional nº 22055673 e 1ºSGT PM RG 67.374 GUILHERME QUITETE CABRAL, ID. Funcional nº 22064761.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000372/2023, SRP 04/2022.

Id: 2541803

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 8/2024.
PARTES: A SEPM e a empresa Sano Med Produtos Hospitalares Ltda - EPP - CNPJ 24.587.674/0001-00.

OBJETO: Material Médico Hospitalar - Preservativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024.

FISCAIS: CB FÁBIO LUIZ ROCHA GENEROSO RG 3/000509 ID FUNC. 5134438-6, CB RAFAELA LEAL SANTOS RG 3/000401 ID FUNC. 5076005-0 e CB GILCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA RG 3/000642 ID FUNC. 5134193-0.

GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000936/2023.

Id: 2541930

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. para o compartilhamento e integração de dados, tecnologias, mídias e informações.

OBJETO: O compartilhamento de imagens de videomonitoramento geradas pelo circuito interno de TV, que se destina objetivamente ao monitoramento visual da concessão, a partir de link dedicado da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, que serão utilizadas no monitoramento em favor da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como no acionamento do Sistema de Atendimento de Emergência - SAE 190.

PRAZO: Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2024.

FUNDAMENTO: A Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
PROCESSO Nº SEI-350487/000434/2024.

Id: 2541801

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

TERMO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Barcas S.A. - Transportes Marítimos. Para o Compartilhamento e Integração de Dados, Tecnologias, Mídias e Informações.

OBJETO: O compartilhamento de imagens de videomonitoramento geradas pelo circuito interno de TV, que se destina objetivamente ao monitoramento visual da concessão, a partir de link dedicado da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, que serão utilizadas no monitoramento em favor da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como no acionamento do Sistema de Atendimento de Emergência - SAE 190.

PRAZO: ficará vigente até 11 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO: artigo 184, da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2024.

PROCESSO Nº SEI-350487/004477/2023.

Id: 2541877